



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO
BERNARDO DA SILVA”, EM MURITIOCA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**João Bernardo da Silva**”, conhecida como Rua do Ecoparck, que inicia na Rua Projetada (conhecida como Rua Dona Moça), em Joacima, e finaliza na Rua Projetada, defronte ao Ginásio Esportivo Turibio Louzada e à Igreja Católica Comunidade Santa Ana, em Muritioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de agosto de 2017.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

João Bernardo da Silva, falecido em 26 de outubro de 1991, aos 77 anos, lavrador, e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra. casado, pai de 08 (oito) filhos, 27 (vinte e sete) netos e 41 (quarenta e hum) bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os familiares, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem para proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B